



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 828/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-664/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 211 de 24/11/2009, oriundo da VT de Imperatriz, que trata da liberação para remoção dos servidores Emerson José Sousa da Silva e Otávio de Oliveira Marques,

R E S O L V E

Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 30 de novembro do corrente ano:

1)**Emerson José Sousa da Silva**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161063, da Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

2)**Otávio de Oliveira Marques**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161337, da Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2009.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes